

Ata final da apuração das eleições de 03 de outubro de 1990, da 25ª Zona Eleitoral de Piracanjuba - Goiás.  
Nos 03 dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e noventa e nove (1.990), nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, sede da 25ª Zona Eleitoral, foi realizado o início da apuração das eleições do dia 03 de outubro do corrente ano para o preenchimento dos cargos de Governador, Senador, Deputado Estadual e Deputado Federal.

A Junta Apuradora composta na forma legal reuniu e apurou 44 Seções sendo no dia 03 as seguintes apurações: a primeira com 322 votos, a segunda com 335 votos, a terceira com 338 votos, a quarta com 310 votos, a quinta com 318 votos, a sexta com 300 votos, a sétima com 316 votos, a oitava com 306 votos, a nona com 299 votos, a décima com 304 votos, a décima primeira com 303 votos, a décima segunda com 302 votos, a décima terceira com 345 votos, a décima quarta com 332 votos, a décima quinta com 315 votos, a décima sexta com 312 votos, a décima sétima com 320 votos, a décima oitava com 280 votos, a décima nona com 278 votos, a vigésima com 299 votos, a vigésima primeira com 312 votos, a vigésima segunda com 306 votos, a vigésima terceira com 328 votos, a vigésima quarta com 309 votos, a vigésima quinta com 249 votos, a vigésima sexta com 338 votos,

a vigésima sétima com 333 votos, a vigésima  
oitava com 265 votos, a vigésima nona <sup>vigésima</sup> com  
251 votos, a trigésima com 278 votos, a <sup>trigésima</sup>  
trigésima primeira com 347 votos, a tri-  
gésima segunda com 337 votos, a tri-  
gésima terceira com 332 votos, a trige-  
sima quarta com 308 votos, a trigésima  
quinta com 322 votos, a trigésima sexta  
com 317 votos, a trigésima sétima com  
278 votos, a trigésima oitava com 274  
votos, a Trigésima nona com 272 votos,  
a quadragésima com 343 votos, quadra-  
gésima primeira com 297 votos, a qua-  
dragésima segunda com 287 votos, a  
quadragésima terceira com 296 votos, a  
quadragésima quarta com 243 votos.

Consignando que foram apuradas  
44 urnas correspondente a 44 Seções per-  
tencentes a esta 25ª Zona Eleitoral e  
que houve apuração regular de todos  
os votos (sem qualquer) dolo, sendo que  
houve apenas impugnação e recurso em  
relação a sessenta e quatro (64) votos, o  
qual após devidamente formalizado foi  
remetido ao Egrégio Tribunal Eleitoral.  
Mandou o Presidente da Junta que se  
lavrasse a presente Ata que depois de  
lida e achada conforme vai devidamente  
assinada por todos. Ou, <sup>de</sup> <sup>Ed</sup> <sup>na</sup> <sup>-</sup> <sup>luz</sup> <sup>de</sup> <sup>escritório</sup> <sup>Eleitoral</sup>  
Juiz